

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº. 267/2016****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 36/2016, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

1 – Designar o servidor **FILIFE LOURENÇO NUNES**, brasileiro, solteiro, servidor Diretor do Departamento de Educação, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.977.986-88, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 036/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2016.

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/
2017****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/
2017**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda-MT, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

HOMOLOGAR em todos os seus termos o Ato de Dispensa de Licitação nº 001/2017, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é **aprestação de serviços médicos especializados para realização de perícias médicas ao NOVA-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social**, à favor da **S.O.S MEDICINA CLÍNICA E OCUPACIONAL LTDA - ME**, sob o CNPJ nº 10.733.973/0001-93, no valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme relacionado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DA S.O.S MEDICINA CLÍNICA E OCUPACIONAL LTDA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS.	25	160,00	4.000,00

Nova Lacerda - MT, 06 de março de 2017.

Uilson José da Silva

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PR-06/2017****AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 06/2017**

PROC. LICITATÓRIO: 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL:06/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

CONTRATADO: FISCHER & CIA LTDA, JOSE MARGREITER-ME

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no serviço de ressolagem e vulcanização de pneus para suprir as necessidades no que se refere a manutenção da frota do município.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 20 de Fevereiro 2017

VALOR:R\$

FISCHER & CIA LTDA R\$ (145.586,00) CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUINENTOS E OITENTA E SEIS REAIS

JOSE MARGREITER-ME R\$ (102.676,00) CENTO E DOIS MIL SSESSENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA –MT, 06 de Março de 2017

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº. 266/2016****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

1 – Designar o servidor **ADIMILSON BRANDÃO MOURA**, brasileiro, casado, servidor Diretor do Departamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o nº 614.604.001-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 035/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2016.

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PR-07/2017****AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 07/2017**

PROC. LICITATÓRIO: 11/2017 PREGÃO PRESENCIAL:07/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

CONTRATADO: MARINETE PEREIRA NEVES;

OBJETO: Registro de preço na contratação de empresa especializada no serviço de borracharia como concerto, remendo, desmontagem, montagem e troca de pneus para suprir as necessidades no que se refere a manutenção da frota do município.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 20 de Fevereiro 2017

VALOR:R\$

MARINETE PEREIRA NEVES R\$ (138.750,00) CENTO E TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA –MT, 06 de Março de 2017